



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2016, PROCESSO N.º 2682/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 2

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.010, de 16 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente do SEMAE, torna público, para os fins e efeitos do disposto no art. 109, da Lei de Licitações, que o Consórcio Enops-Compuway, composto pelas empresas Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A., interpôs recurso contra o julgamento dos *Documentos para Habilitação*, contestando, em síntese, o parecer da Comissão que a inabilitou na Concorrência em epígrafe, em virtude da empresa Compuway Comercial e Serviços S/A estar em desacordo com o item 7.2.3 – que apresentou o Ato Constitutivo e Atas das Assembléias arquivado no registro competente mas sem a devida publicação no Diário Oficial. Eventual impugnação ao recurso poderá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste e protocoladas no Setor de Protocolo do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas.

Ressaltamos que fica suspenso o certame, conforme disposto no § 2º do art. 109 da Lei de Licitações, até que se cumpram os devidos procedimentos, e seja agendada nova data.

O Processo encontra-se aberto para vistas e extração de cópias, aos Licitantes, junto ao Setor de Protocolo, com o devido recolhimento das despesas reprográficas.

Piracicaba, 21 de março de 2016.

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão